



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Diretoria de Prestação de Contas

PARECER CONCLUSIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2023

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2024

Orgão Concessor: Prefeitura Municipal de São Vicente - Secretaria da Educação

Entidade Beneficiária: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR A VIDA

CNPJ: 66.501.842/0001-35

Endereço: RUA DILSON MARONI, 26

Natureza do Repasse: TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2023

Leis Autorizadoras: 13.019/2014

Destinação: Propiciar as condições de funcionamento e manutenção

Creche / CECOF CRECHE NAYLA AMOR A VIDA I

Responsável pela Entidade: MARCIO MAZZITELLI DE ALMEIDA

CPF 052.213.558-76

Fonte dos Recursos: Municipal

Em atendimento dos preceitos do ART. 203 (DAS DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS) das INSTRUÇÕES 01/2024, do Tribunal de Contas do estado de São Paulo e com base nos documentos recebidos e analisados, emitimos Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração, referente as EXERCÍCIO DE 2024, tecendo as seguintes considerações:

01- Que a Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR A VIDA ao executar o Objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO cumpriu as suas finalidades estatutárias, conforme descrito no Estatuto Social. Durante a vigência do referido Ajuste, segundo a Secretaria gestora, a Prefeitura manteve constante contato com a Entidade, comprovando o seu regular funcionamento na sua sede local situada a RUA DILSON MARONI, 26 São Vicente/SP

02- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no EXERCÍCIO DE 2024 tiveram como Fonte de Recursos o Tesouro Municipal - Recursos Próprios

03- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no EXERCÍCIO DE 2024, mais rentabilidade de aplicação financeira, mais saldo do Exercício anterior totalizaram o montante de R\$ 530.156,40 (quinhentos e trinta mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), de recursos públicos envolvidos, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES	
Data Repasses	Valor Parcela - R\$

Repasses Concedidos	09/01/24	41.106,00
	08/02/24	32.884,80
	08/03/24	39.872,82
	08/04/24	38.639,64
	09/05/24	39.050,70
	10/06/24	40.694,94
	05/07/24	40.283,88
	05/08/24	40.283,88
	09/09/24	39.050,70
	20/09/24	3.448,50
	02/10/24	44.288,64
	30/10/24	44.288,64
	02/12/24	44.288,64
Total no Exercício 2024	488.181,78	
(+) Aplicação Financeira	1.079,07	
(+) Saldo do Exercício Anterior	40.895,55	
Total de Recursos	530.156,40	

04- Que os repasses realizados foram suportados pelos empenhos abaixo discriminados:

EXERCÍCIO	NOTA DE EMPENHO N°	VALOR (R\$)
2024	2748/23	41.106,00
2024	1859/24	32.884,80
2024	3264/24	238.825,86
2024	10834/24	175.365,12

05- Que a Entidade apresentou Prestações de Contas dos recursos recebidos nas datas e valores constantes do demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS		
	Data da Entrega	Valores - R\$
Despesas Aprovadas	21/02/24	31.690,71
	13/03/24	40.477,19
	23/04/24	36.701,72
	21/05/24	39.440,71
	14/06/24	45.052,50
	19/07/24	44.721,33
	19/08/24	48.731,60
	19/09/24	34.632,67
	10/10/24	41.459,06
	10/11/24	42.978,07
	17/12/24	42.835,12
	20/01/25	83.834,79
Total das Despesas		532.555,47

OBSERVAÇÃO: Foram apresentados comprovantes de despesas realizadas com recursos Humanos (Folha de Pagamento de Salários)

06- Que as Prestações de Contas foram analisadas pelo Departamento do Terceiro Setor da Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria da Fazenda;

07- Que, os documentos apresentados na Prestação de Contas comprovam a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;

08- Que, conforme previsto no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, as cópias dos documentos das despesas correspondem ao originais, contendo os documentos fiscais a identificação de sua razão social;

09- Que os recolhimentos trabalhistas, previdenciários e fiscais (INSS, FGTS, IR E PIS) do período analisado foram apresentados mensalmente e os respectivos comprovantes estão contidos nas pastas mensais de Prestação de Contas;

10- Que o objetivo geral do TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme atestado pela Secretaria Gestora do Projeto foi atingido dentro do prazo avençado e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

11- Que dentro da sua estrutura organizacional a Prefeitura Municipal de São Vicente mantém a Controladoria Geral do Município.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, com as considerações acima especificadas, emitimos o presente parecer favorável à aprovação das Prestações de Contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR A VIDA, de acordo com o Demonstrativo abaixo discriminado:

Total de Recursos Municipais	530.156,40
(+) Recursos Próprios	2.399,07
(-) Despesas Aprovadas	532.555,47
(-) Saldo Restituído	
Saldo Autorizado para Utilização no Exercício Seguinte	0,00

São Vicente, 24 de Junho de 2025

Marcos José de Araújo
Diretor de Prestação de Contas - SEFAZ

Elisângela Domingues Levi
Secretária da Fazenda

Michelle Aparecida de Melo Paraguai
Secretária da Educação
GESTOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Araújo, Diretor**, em 25/06/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Domingues Levi, Secretário Municipal**, em 25/06/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aparecida de Melo Paraguai, Secretário em Substituição**, em 27/06/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006203** e o código CRC **1B249300**.